



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA:

Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente estudo objetiva o registro de preços para futuro e eventual fornecimento, por um período de 12 (doze) meses, **com possibilidade de prorrogação**, para eventual e futuro fornecimento de materiais de copa e cozinha.

A contratação visa suprir a necessidade de reposição e complementação de materiais de copa e cozinha utilizados nas unidades e serviços vinculados à Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania, garantindo condições adequadas para o preparo e oferta de alimentos e bebidas durante atendimentos, reuniões, oficinas, atividades socioeducativas, eventos e demais ações desenvolvidas no âmbito da política de assistência social.

Atualmente, parte dos materiais disponíveis encontra-se desgastada em razão do uso contínuo ou em quantidade insuficiente para atender adequadamente às necessidades das unidades socioassistenciais. Tal situação pode comprometer a execução de atividades, dificultar o preparo e a oferta de alimentos e bebidas e impactar negativamente na qualidade do atendimento prestado aos usuários. Dessa forma, torna-se necessária a reposição e complementação desses utensílios, visando manter condições adequadas de funcionamento das unidades e garantir maior eficiência no desenvolvimento das ações da política pública de assistência social.

Atualmente, o Município não dispõe de contratação vigente para o objeto a contratação/fornecimento pretendida e a ausência de contratação poderá ocasionar prejuízos, a curto e longo prazo, como a impossibilidade de atender as necessidades da comunidade atendida pela assistência social, faz-se necessário a abertura de novo procedimento licitatório.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2026. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

III - Requisitos da contratação;

A empresa contratada deverá fornecer materiais de copa e cozinha novos, de boa qualidade, adequados ao uso contínuo em ambientes institucionais e que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e sem sinais de avarias. Os materiais fornecidos deverão apresentar durabilidade, resistência e funcionalidade compatíveis com o uso rotineiro nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades de atendimento.

Os produtos deverão ser fabricados com materiais resistentes e apropriados para uso em copa e cozinha, possuir acabamento adequado, sem deformações, trincas, ferrugem ou falhas de fabricação, estar em conformidade com normas sanitárias e de segurança aplicáveis, apresentar qualidade compatível com padrões normalmente utilizados pela administração pública.

Quanto aos itens alimentícios, como café, açúcar e água mineral, todos os produtos deverão atender às normas de segurança alimentar e sanitária estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, incluindo as exigências da vigilância sanitária. As embalagens deverão conter informações claras como data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante, lote do produto, composição e demais informações exigidas pela legislação.

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos conforme os quantitativos e especificações definidos pela administração, garantir que todos os itens sejam novos e sem uso, substituir, sem ônus para a administração, qualquer item que apresente defeito, avaria ou desconformidade com as especificações, e cumprir os prazos de entrega estabelecidos no instrumento contratual ou na ordem de fornecimento.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As estimativas dos itens foram realizadas pela secretaria seguindo a demanda dos anos anteriores, conforme itens e quantidades que seguem:

ITEM	Quant.	UN	Especificação
1	05	Emb	Açúcar refinado, em sachê com 5g. Embalagem com 1.000 sachês

giff b



2	50	Bombona	Água mineral, sem gás, em embalagem de 20 litros, com validade mínima de (06) seis meses a contar da entrega.
3	120	Unid	Água mineral, sem gás, em embalagem de 500ml, com validade mínima de (06) seis meses a contae da entrega
4	10	Bobina	Bobina de plástico filme PVC para embalar alimentos, rolo de 30mx38cm.
5	36	Emb	Café em pó torrado, moído, extraforte, alto vácuo, embalagem de 500g.
6	36	Emb	Chá de camomila, mbalagem de 16g, com 10 sachets
7	36	Emb	Chá de erva doce, embalagem de 16g, com 10 sachets
8	60	Emb	Chá de maçã e canela, embalagem de 16g, com 10 sachets
9	60	Emb	Chá misto frutas vermelhas, embalagem de 16g, com 10 sachets
10	150	Emb	Copo descartável, na cor branca, capacidade de 110ml. Embalagem com 100 unidades.
11	6	Unid	Dispenser para copos descartáveis. Material em PVC transparente e extremidades em alumínio inoxidável. Libera apnas um copo de cada vez. Capacidade de armazenagm no máximo 100 unidades de copos de 150ml, acompanha parafusos e buchas para fixação
12	300	Pacote	Copo plástico, descartável, composição: PP (polipropileno), biodegradávl, capacidade de 200ml, pacote com 100un.
13	40	Emb	Filtro de papel para ecoar café, nº 103, embalagem com 30 unidades
14	15	Unid	Garrafa térmica 1,8 litros, com sanfona dew pressão e ampola de vidro. Abertura não rosqueável. Alça em plástico resistente. Comprimento: 19,5 cm; Altura: 38,3 cm; Largura: 14,5. Rvestimento inóx ou esmalte decorado
15	05	Unid	Pano de prato pronto, medindo 50x70cm, 100% algodão
16	06	Unid	Regulador para gás, 1,20m de mangueira, 02 (duas) abraçadeiras para conexão em fogão a gás de 04 bocas
17	03	Unid	Régulador para gás, 1,20m de mangueira, 02 (duas) abraçadeiras para conexão em fogão a gás de 06 bocas
18	10	Rolo	Rolo papel alumínio, próprio para embalar alimentos, medindo 30cmx100m
19	04	Emb	Sacola plásticas, branca, tamanho grande, medindo 50x60cm, embalagem com 1000 unidades
20	10	Bobina	Sacos plásticos para freezer/microondas, com capacidade de 03kg cada saco, bobina picotada com 500 sacos
21	12	Bobina	Sacos plásticos para freezer/microondas, com capacidade de 05kg cada saco, bobina picotada com 500 sacos
22	08	Bobina	Sacos plásticos para freezer/microondas, com capacidade de 10kg cada saco, bobina picotada com 500 sacos
23	500	Pacote	Guardanapo de papel, boa qualidade, medindo 24x22cm, duas dobras, folhas simples, alto poder de absorção, cor branca, pacote com 50 unidades



24	120	Unid	Água mineral, com gás, em embalagem de 500ml, com validade mínima de (06) seis meses a contar da entrega
25	60	Emb	Café granulado, alta qualidade, embalagem de 200g
26	25	Pacote	Fósforo, boa qualidade, pacote com 10 caixas contendo 40 unidades, cada caixa
27	15	Unid	Isqueiro, (acendedor alongado a gás), com trava de segurança, para acendimento de forno e fogão, tamanho grande.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Analizou-se que a aquisição de novos materiais de copa e cozinha se mostra como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. Do ponto de vista técnico, a aquisição permitirá garantir a disponibilidade de utensílios em quantidade e qualidade adequadas, contribuindo para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e para a melhoria das condições de atendimento ao público. Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício, considerando que os itens possuem custo relativamente baixo, longa durabilidade e são essenciais para a execução das atividades administrativas e socioassistenciais.

Dessa forma, a contratação para aquisição de materiais de copa e cozinha mostra-se a alternativa mais eficiente para atender às necessidades da administração pública, assegurando melhores condições de funcionamento das unidades e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para a obtenção do preço referencial, foi realizada pesquisa de mercado considerando:

- 1 - Pesquisas disponíveis no portal LICITACON e PNCP; *e lga online*
- 2 - Observância aos princípios da economicidade e eficiência, buscando a melhor relação custo-benefício;

A média dos preços obtidos nas pesquisas resultou nos valores unitários referenciais, aplicados para cada item a tabela detalhada segue em anexo, contendo descrição dos itens, valores unitários e cálculo da média, que resultou no seguinte cálculo:

ITEM	Quant. Máx.	Quant. Mín.	Especificação	Licitacon 1	Licitacon 2	Licitacon 3	MÉDIA/VALOR DE REFERÊNCIA
1	05	01	Açúcar refinado, em sachê com 5g. Embalagem com 1.000 sachês	R\$ 45,90	R\$ 43,10	R\$ 50,10	R\$ 46,37
2	50	10	Água mineral, sem gás, em embalagem de 20 litros, com validade mínima de (06) seis meses a contar da entrega.	R\$ 14,05	R\$ 13,49	R\$ 13,72	R\$ 13,75
3	120	20	Água mineral, sem gás, em embalagem de 500ml, com validade mínima de (06) seis meses a contar da entrega	R\$ 1,40	R\$ 0,99	R\$ 1,51	R\$ 1,30
4	10	02	Bobina de plástico filme PVC para embalar alimentos, rolo de 30mx38cm.	R\$ 3,61	R\$ 14,90	R\$ 5,55	R\$ 8,02
5	36	10	Café em pó torrado, moído, extraforte, alto vácuo, embalagem de 500g.	R\$ 32,99	R\$ 25,99	R\$ 32,50	R\$ 30,49

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

6	36	10	Chá de camomila, mbalagem de 16g, com 10 sachets	R\$ 2,70	R\$ 3,20	R\$ 4,29	R\$ 3,40
7	36	10	Chá de erva doce, embalagem de 16g, com 10 sachets	R\$ 2,79	R\$ 3,48	R\$ 4,64	R\$ 3,64
8	60	10	Chá de maçã e canela, embalagem de 16g, com 10 sachets	R\$ 4,75	R\$ 5,47	R\$ 3,99	R\$ 4,74
9	60	10	Chá misto frutas vermelhas, embalagem de 16g, com 10 sachets	R\$ 6,49	R\$ 4,55	R\$ 2,79	R\$ 4,61
10	150	25	Copo descartável, na cor branca, capacidade de 110ml. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 3,73	R\$ 3,99	R\$ 5,99	R\$ 4,57
11	6	1	Dispenser para copos descartáveis. Material em PVC transparente e extremidades em alumínio inoxidável. Libera apnas um copo de cada vez. Capacidade de armazenagm no máximo 100 unidades de copos de 150ml, acompanha parafusos e buchas para fixação	R\$ 41,67	R\$ 52,48	R\$ 34,86	R\$ 43,00
12	300	50	Copo plástico, descartável, composição: PP (polipropileno), biodegradávl, capacidade de 200ml, pacote com 100un.	R\$ 7,18	R\$ 3,89	R\$ 4,30	R\$ 5,12
13	40	10	Filtro de papel para ecoar café, nº 103, embalagem com 30 unidades	R\$ 4,99	R\$ 4,84	R\$ 3,99	R\$ 4,61
14	15	05	Garrafa térmica 1,8 litros, com sanfona dew pressão e ampola de vidro. Abertura não rosqueável. Alça em plástico resistente. Comprimento: 19,5 cm; Altura: 38,3 cm; Largura: 14,5. Rvestimento inóx ou esmalte decorado	R\$ 154,00	R\$ 88,90	R\$ 149,47	R\$ 130,79
15	05	01	Pano de prato pronto, medindo 50x70cm, 100% algodão	R\$ 4,20	R\$ 6,40	R\$ 4,90	R\$ 5,17
16	06	01	Regulador para gás, 1,20m de mangueira, 02 (duas) abraçadeiras para conexão em fogão a gás de 04 bocas	R\$ 39,60	R\$ 37,00	R\$ 55,00	R\$ 43,87
17	03	01	Regulador para gás, 1,20m de mangueira, 02 (duas) abraçadeiras para conexão em fogão a gás de 06 bocas	R\$ 39,60	R\$ 37,00	R\$ 55,00	R\$ 43,87
18	10	01	Rolo papel alumínio, próprio para embalar alimentos, medindo 30cmx100m	R\$ 39,30	R\$ 62,20	R\$ 51,95	R\$ 51,15
19	04	01	Sacola plásticas, branca, tamanho grande, medindõ 50x60cm, embalagem com 1000 unidades	R\$ 100,00	R\$ 142,95	R\$ 165,00	R\$ 135,98
20	10	02	Sacos plásticos para freezer/microondas, com capacidade de 03kg cada saco, bobina picotada com 500 sacos	R\$ 18,99	R\$ 13,00	R\$ 16,90	R\$ 16,30
21	12	04	Sacos plásticos para freezer/microondas, com capacidade de 05kg cada saco, bobina picotada	R\$ 23,99	R\$ 18,20	R\$ 22,35	R\$ 21,51



			com 500 sacos				
22	08	02	Sacos plásticos para freezer/microondas, com capacidade de 10kg cada saco, bobina picotada com 500 sacos	R\$ 49,90	R\$ 44,38	R\$ 33,00	R\$ 42,43
23	500	70	Guardanapo de papel, boa qualidade, medindo 24x22cm, duas dobras, folhas simples, alto poder de absorção, cor branca, pacote com 50 unidades	R\$ 2,22	R\$ 2,64	R\$ 1,90	R\$ 2,25
24	120	20	Água mineral, com gás, em embalagem de 500ml, com validade mínima de (06) seis meses a contar da entrega	R\$ 1,11	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 1,07
25	60	25	Café granulado, alta qualidade, embalagem de 200g	R\$ 25,80	R\$ 28,25	R\$ 25,40	R\$ 26,48
26	25	08	Fósforo, boa qualidade, pacote com 10 caixas contendo 40 unidades, cada caixa	R\$ 4,59	R\$ 3,66	R\$ 3,10	R\$ 3,78
27	15	05	Isqueiro, (acendedor alongado a gás), com trava de segurança, para acendimento de forno e fogão, tamanho grande.	R\$ 4,20	R\$ 3,49	R\$ 1,98	R\$ 3,22

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste na aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas, visando garantir condições adequadas para o preparo, organização, acondicionamento e consumo de alimentos e bebidas durante atendimentos, reuniões, capacitações, oficinas e demais atividades desenvolvidas no âmbito da política de assistência social.

Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, fabricados com materiais resistentes e adequados ao uso cotidiano em ambientes institucionais, garantindo durabilidade, funcionalidade e segurança durante sua utilização.

A entrega dos itens será realizada pela empresa contratada no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva nota fiscal. No ato da entrega será realizada a conferência dos materiais, podendo a administração recusar aqueles que não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que se caracterizam como utensílios de uso comum e de baixa complexidade, não há necessidade de manutenção especializada ou assistência técnica, sendo necessária apenas a substituição dos produtos em caso de defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a qualidade do atendimento prestado à população.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Nos termos da legislação vigente, especialmente dos princípios que regem as contratações públicas, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, com o objetivo de ampliar a competitividade do processo licitatório e possibilitar maior participação de fornecedores.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também se revela vantajoso para a administração pública, pois tende a ampliar a competitividade entre os participantes e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas, contribuindo para a economicidade da contratação. Além disso, o parcelamento não compromete a padronização ou a execução do objeto, tendo em vista que os itens são independentes entre si e não exigem integração técnica ou operacional entre os fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada, por favorecer a competitividade, ampliar a participação de fornecedores e contribuir para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



A Secretaria objetiva a contratação de empresa para fornecimento dos itens para atender suas necessidades, notadamente como instrumento de apoio as atividades desenvolvidas pela secretaria, primando pela qualidade e excelência no serviços públicos e na organização e execução dos serviços oferecidos à sociedade, atendimento de todas as demandas dos serviços ofertados, no suporte à atividade finalística da secretaria, bem como, no uso racional dos recursos financeiros, objetivando atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo e o gestor ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Para a fiscalização da presente contratação, as Secretarias indicam:

Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Maria Isabel Fucelini Lorenzon / Luísa Bandeira Bitencort
Gestor: Márcia Terezinha Fucilini

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

A presente contratação não possui caráter de dependência com outras contratações, tampouco há previsão de centralização de compras que permita ganho de escala com outros órgãos ou entidades. Portanto, esta licitação deve ocorrer de forma independente, atendendo exclusivamente à demanda do Município de Santo Augusto.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A aquisição de materiais de copa e cozinha apresenta baixo impacto ambiental direto, uma vez que se trata predominantemente de utensílios de uso cotidiano destinados ao apoio das atividades administrativas e socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ainda assim, considerando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental nas contratações públicas, alguns possíveis impactos ambientais podem ser observados, especialmente relacionados à produção, transporte, utilização e descarte dos materiais.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados destacam-se a geração de resíduos provenientes de embalagens dos produtos, descarte inadequado de utensílios danificados ou que tenham atingido o final de sua vida útil, consumo de recursos naturais durante o processo de fabricação dos materiais.

Para mitigar tais impactos, poderão ser adotadas medidas como: priorização de produtos fabricados com materiais duráveis e resistentes, de forma a aumentar sua vida útil e reduzir a necessidade de reposição frequente; incentivo à aquisição de itens que possuam possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento ao final de sua vida útil; correta destinação de resíduos gerados, especialmente embalagens, conforme as práticas de coleta seletiva adotadas pelo município; orientação para que os materiais inservíveis sejam encaminhados para descarte ambientalmente adequado, preferencialmente por meio de reciclagem quando possível.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, não se aplicam requisitos específicos relacionados ao consumo de energia ou à necessidade de assistência técnica especializada. Da mesma forma, a logística reversa poderá ser adotada quando aplicável, especialmente nos casos em que o fabricante ou fornecedor disponibilize mecanismos para recolhimento ou reciclagem de determinados materiais.

Dessa forma, a adoção dessas medidas contribui para minimizar eventuais impactos ambientais, promovendo práticas sustentáveis nas contratações públicas e garantindo maior responsabilidade ambiental na utilização dos recursos públicos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 13 de março de 2026.



Bitencort
Luísa Bandeira Bitencort
Oficial Administrativo

Fucilini
Márcia Terezinha Fucilini
Secretária

JB